

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****PROCESSO Nº 1812/2023****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2023****ATA Nº. 1812/2023**

Às 09 horas do dia 26/09/2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria Nº 445/2023 de 18 de junho de 2023, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello (Presidente), Juliano Luiz Bortolanza e Patrícia Poncio dos Santos Faller (Membros), para proceder o recebimento, abertura e julgamento da documentação de Habilitação dos proponentes da licitação, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de projeto de drenagem pluvial, meio fio pré-moldado, sinalização e calçamento, a terraplenagem será executada pelo município, na Rua Amizade, Rua Martinho Lutero e Rua 7 de Setembro, localizadas no Distrito de Cambucica, com área de intervenção de 2.962,02m<sup>2</sup> de acordo com projeto, memorial e orçamento anexo ao edital.

Participaram da presente licitação as seguintes interessadas:

| <b>Razão social dos Proponentes</b> | <b>CNPJ dos Proponentes</b> | <b>Representantes</b>      |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA           | 35.173.318/0001-59          | Sem representante presente |
| CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | 11.230.423/0001-14          | Telmo Capoani              |
| CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA          | 01.496.099/001-27           | Cassiane Pignat Beilke     |

Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados.

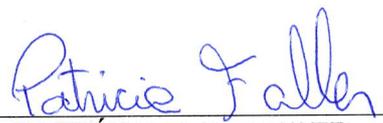
Durante a análise dos documentos habilitatórios da proponente PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA, constatou-se a falta de autenticidade do Certificado de Registro cadastral, exigido no item 5.3, ainda a Certidão Municipal encontra-se positiva, item 5.1.8 e além disso a proponente apresentou os atestados de capacidade técnica incompatíveis com o exigido no edital de licitação. Por tanto inabilita-se a empresa proponente por não cumprir com os itens estabelecidos no edital. Após o decurso do prazo será realizada a ata de convocação com designação da data para dar continuidade da sessão.

Assim, determinou-se a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão e representantes presentes.

Riqueza/SC, 26/09/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULA BIZELLO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANO BORTOLANZA**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**PATRÍCIA P. S. FALLER**  
Membro



